
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 520/2008 de 23 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de Dezembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

6.980,00 €, à Casa de providência de São José – São Jorge, destinado á Participação para obras de melhoramento na creche e jardim de infância e aquisição de equipamento de ventilação e arejamento.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01

12 de Dezembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.